



Publicação no D O E  
n. 32643 p. 16  
de: 19/09/13  
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 067/2013**

**REFERENDA** a Portaria 083/2013 da Presidência da FAPEAM, de 4 de julho de 2013.

A **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, no exercício da Presidência da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 1542/2013, relativo à solicitação de passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação, em favor dos representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Consultor *ad hoc*, **Luis Antônio Rodrigues Elias, Ana Lúcia Assad e Carlos Brandt**, para fins de participação no Seminário de Divulgação de Avaliação – FAPEAM 10 Anos, no dia 10 de julho de 2013;


**CONSIDERANDO** a Portaria 083/2013 da Presidência da FAPEAM, de 4 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial na mesma data;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 083/2013, que aprovou a concessão de passagens aéreas e o pagamento de hospedagem, traslado e alimentação, em favor dos representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Consultor *ad hoc* da FAPEAM, **Luis Antônio Rodrigues Elias, Ana Lúcia Assad e Carlos Brandt**, para fins de participação no Seminário de Divulgação de Avaliação – FAPEAM 10 Anos, no dia 10 de julho de 2013.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de setembro de 2013.

  
**MSc. Severina de Oliveira dos Reis**  
No exercício da Presidência